

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 050 DE 22 DE MARÇO DE 2010

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REVER A
NORMA MN-050.R-4 - CLASSIFICAÇÃO DE
ATIVIDADES POLUIDORAS E PROPOR AS
ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS, DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO CONEMA Nº 018, DE
28/01/2010.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para proceder à análise da norma MN-050.R-4 - Classificação de Atividades Poluidoras e propor as alterações necessárias, de acordo com a Resolução CONEMA nº 018, de 28/01/2010, projeto do processo administrativo nº E-07/201.376/1989.

Art. 2º- Designar LUCIA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula nº 270085-0, ANA LUCIA MARCHON LEÃO RAMALHO, Analista/Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701664-1, ÉRIKA CANTANHEDE WUILLAUME, Engenheira Química, matrícula 390.180-8, JOSÉ ALENCAR SOARES SAMPAIO, Analista Ambiental/ Engenheiro, matrícula 2701377-0 e EMÍLIO AUGUSTO FERNADEZ LINS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627615-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, com os objetivos de propor a inclusão atividades não contempladas na revisão em vigor, retificar o potencial poluidor das atividades cuja classificação os técnicos julgarem que está incorreta e propor outras alterações necessárias.

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de técnicos das Superintendências Regionais que, por sua experiência na aplicação da norma em análise, possam contribuir para um melhor resultado do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicado em 23.03.10